



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 167/2021  
DE 16 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2021, PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS EM 30/03/2021, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE CIAS 1 DR. JORGE BELOTTI, MENCIONADO NO OFÍCIO Nº 072/2021 ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar os fatos comunicados pelo Ofício nº 072/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Maria Rosalina Domingues, portadora do RG-43.378.293-6, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, Glauco Stefan Barbosa, portador do RG nº 40.620.732-X, lotado no cargo de Assistente Administrativo, e Adriano Ortoncelli, portador do RG nº 27.896.806-5, lotado no cargo de Fiscal Municipal para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Procedimento de Sindicância nº 002/2021, para apuração dos fatos comunicados no Ofício nº 072/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças